



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 49, DE 3 DE MAIO DE 2016.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 23 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e considerando deliberação dos Conselheiros em reunião administrativa realizada em 26 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 23 de setembro de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, de 25 de setembro de 2015, Seção 1, p. 101, na parte referente à 10ª Sessão Ordinária do Plenário, para constar sua realização no dia 31 de maio de 2016, às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de maio de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS